

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e de acordo com as decisões homologadas pelo CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, torna pública as penalidades abaixo, conforme disposto nos artigos 70, 71 e 72 da Resolução CFC nº 1.603/2020:

PENALIDADES APLICADAS 2022-2023  
FISCALIZAÇÃO CRCMT

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES DE NATUREZA DISCIPLINAR: CASSAÇÃO  
(ART. 72, INCISO III DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/2020)

Período de Referência: Até Dezembro/2023

NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO	TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	DATA - TRÂNSITO EM JULGADO	INICIO DA CASSAÇÃO
MARIA JOSE ALVES COSTANESKI	MT-007317/D	2019/000086	Apropriação indevida de valores de clientes. Inexecução dos serviços contábeis para os quais foi expressamente contratado.	CASSAÇÃO E CENSURA PÚBLICA	31/01/2023	Publicado em D.O.U: 10/02/2022